

Projeto de Lei nº2731, de 8 de outubro de 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 240.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal vigente, Lei Municipal Nº2.614/2020, no valor total de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo.

SUB-FUNÇÃO: 452- Serviços Urbanos.

PROGRAMA: 69- Vias Urbanas e Logradouros.

PROJETO: 1.100-Contr. de Repasse 044502/2021 Pavi. Vias Urbanas.

ELEMENTO: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.....

Recursos:

1166- Contr. de Repasse 044502/2021 Pavi. Vias Urbanas.....R\$ 238.856,00

0001 – Livre.....R\$ 1.144,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Adicional Especial criado pela presente Lei, serão utilizados os seguintes valores:

§1º - Os recursos oriundos do Ministério do Desenvolvimento Regional (Contrato de Repasse Proposta nº044502/2021) - no valor de.....R\$ 238.856,00.

§2º - Os recursos oriundos de redução de dotação nos seguintes elementos orçamentários:

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Obras e Trânsito.

UNID. ORÇAMENTÁRIA: 05.01 – Unid. Subord. Obras e Trânsito.

FUNÇÃO: 17 – Saneamento.

SUB-FUNÇÃO: 512- Saneamento Básico Urbano.

PROGRAMA: 61- Saneamento Geral.

PROJETO: 2.018- Manutenção da Limpeza Pública, estação de tratamento de esgoto e usina de reciclagem.

ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

Recurso:0001 – Livre.....R\$ 1.144,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 8 de outubro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal

## JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,  
Nobres Vereadores,**

O Projeto de Lei nº 2731/2021, que ora estamos encaminhando para apreciação e aprovação por parte desta Colenda Câmara de Vereadores, autoriza este Executivo Municipal a realizar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento de 2021.

Ocorre Nobres Edis, que o Município estará recebendo do Ministério do Desenvolvimento Regional, através do projeto de Pavimentação em Perímetro Urbano, conforme proposta nº 030325/2021, o valor de R\$ 238.856,00 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis reais) para a Pavimentação na Rua Rodolfo Becker, tendo o Município como participação, a título de contrapartida, o valor de R\$ 1.144,00 (Um mil cento e quarenta e quatro reais). E para a correta classificação contábil e orçamentária, encaminhamos o presente projeto para vossa abalizada análise e aprovação.

Entretanto devido a necessidade operacional e cumprimento de prazos, solicitamos a Vossas Senhorias, a aprovação deste em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, ao mesmo tempo em que renovamos os nossos cumprimentos.

Assim, solicitamos a abertura de processo legislativo e aprovação do presente Projeto de Lei.

Salto do Jacuí, 8 de outubro de 2021.

Ronaldo Olimpio Pereira de Moraes  
Prefeito Municipal